



CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**GABINETE PESSOAL DE APOIO  
AO PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Despacho nº05**

**ANO DE 2026**

**Assunto:** Abertura do procedimento concursal comum para constituição de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na área de engenharia agrónómica - zootecnia para a Unidade de Desenvolvimento Estratégico.

Considerando que:

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre, para vigorar no ano de 2026, foi aprovado, pelo órgão executivo, no dia 18 de dezembro de 2025 e posteriormente, sancionado favoravelmente pelo órgão deliberativo, documento que contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2026;

Na sequência do levantamento de necessidades de recursos humanos para o corrente ano, realizado aquando da elaboração do aludido mapa de pessoal, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais prementes para a prossecução das atividades municipais, com base na informação reportada pelos dirigentes e chefias;

Nesse diagnóstico de necessidades foram identificadas diferentes situações de carência de recursos humanos, como o acréscimo de funções pelas sucessivas transferências de competências para o Município, estabelecendo-se assim a necessidade de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na área de engenharia agrónómica – zootecnia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade de Desenvolvimento Estratégico;

Considerando a carência de recursos humanos que assegurem as tarefas de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de engenharia agrónómica - zootecnia, colaborar na execução das tarefas de apoio aos agricultores nas candidaturas bem como na área agrícola e pecuária, analisar, esclarecer, apoiar e dar andamento a todas as reclamações, críticas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, sobre assuntos de interesse para o município; Preparação e gestão de candidaturas e fontes de financiamento comunitários e nacionais, no âmbito da agricultura, pecuária e ambiental; Programar atividades na conservação na área agrícola classificada como património agrícola mundial (FAO); Elaboração, implementação e análise de projetos referentes PEPAC2023-2027, Portugal2030, entre outros, prestar apoio no relacionamento dos órgãos do município com as atividades económicas

exercidas no território ou que aí se pretendam instalar, fornecendo informações resultantes das opções tomadas no domínio dos projetos de desenvolvimento, e apoiando os pequenos e médios empresários agrícolas e de produção animal, no âmbito de programas e incentivos nacionais e comunitários; Realizar funções consultivas, pareceres de avaliação agronómica e ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal; Promover a biodiversidade urbana; Planear e acompanhar projetos na área do paisagismo e sua manutenção periódica, com previsão dos recursos humanos e materiais necessários à sua prossecução; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução; Elaborar projetos de Rede de Rega, autonomamente ou em grupo, conceção e conservação de redes de rega; Levantamento e georreferenciação de zonas verdes do Concelho, com atualização das suas áreas, identificação das espécies de árvores e o seu estado fitossanitário; Proceder à recolha de informações referentes às intenções de investimento no município, bem como identificar projetos estruturantes de iniciativa de outras entidades no território municipal, em articulação com as demais unidades orgânicas; Coordenar a execução da política de desenvolvimento económico agrícola e pecuário em colaboração com os restantes serviços municipais; apoio técnico, logístico, mediação de contactos entre agentes económicos, produtores agrícolas e pecuários, disponibilização e tratamento de informação; Realizar estudos e análises de âmbito global ou setorial, nomeadamente quanto à realidade económica e social do concelho e com o objetivo de melhorar e promover a defesa da agricultura e da pecuária; Promover a celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais; Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções. Cumprir todas as demais atribuições e competências decorrentes da LGTFP, bem como diretivas e regulamentos que se enquadrem no desempenho das suas funções.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências identificadas, que configuram necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado;



CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

Assim, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, proceda-se, em sede destes procedimentos concursais, ao recrutamento concomitante de candidatos que se inscrevam no universo a que se referem os n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º e a alínea d), do n.º 1, do artigo 54.º, da LVCR;

Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura do respetivo procedimento concursal nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos;

Considerando que foi aprovado pelo Órgão Executivo no dia 05 de março de 2026 a abertura do procedimento concursal nos termos do n.º 1 artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Face ao exposto, determino ao abrigo do artigo 7.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte composição do júri: Presidente: Eng.ª Isabel Maria Geraldês Carvalho Santana, Técnica Superior do Departamento Técnico, da Confagri da Região Norte.

Vogais Efetivos: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, do Município Montalegre e Fernando Pires Alves Moura, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Estratégico, ambos do Município de Montalegre.

Vogais Suplentes: Elisa Maria da Silva Carvalho, Técnica Superior dos Recursos Humanos, Eng.º Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Dr. André Filipe Ferreira da Silva, Chefe de Unidade de Saúde e Dra. Maria José Baía, Chefe de Divisão de Finanças, todos do Município de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente será o mesmo substituído nessas funções pela primeira vogal efetivo.

Montalegre, 17 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)